



LOCAR TRANSPORTES LTDA	Segunda Classificada
T Y GERÔNIMO E SILVA EPP	Terceira Classificada
DIEGO RAMON SILVA LIMA ME (GÊNESIS)	Quarta Classificada
LINE TURISMO LTDA	Quinta Classificada

OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa de direito, em iguais condições, considerando o registro das mesmas condições para efeito de contratação;
- O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata da SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres.
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- A Ata de Registro Nº I/13 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, observada vinculação ao Pregão Presencial nº 001/2013.

QUALIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:

Nome da Empresa: LINE TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.317.374/0001-87

Nome da Empresa: MW TRANSPORTE E LOCADORA LTDA
CNPJ: 15.072.752/0001-35

Nome da Empresa: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME (BR LOCADORA)
CNPJ: 10.644.834/0001-93

Nome da Empresa: LOCAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 13.118.835/0001-92

Nome da Empresa: TY JERONIMO E SILVA - EPP (TY LOCAÇÕES)
CNPJ: 13.804.874/0001-43

Nome da Empresa: DIEGO RAMON SILVA LIMA-ME (GÊNESIS TRANSPORTE E CONSULTORIA)
CNPJ: 15.391.153/0001-84



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EM TERESINA, PARA O ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELESBÃO VELOSO-PI. Tendo como base o termo de referência integrante deste Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro.

Elesbão Veloso (PI), 13 de Fevereiro de 2013.

Luiz Fernando de Alencar Soares
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.618/0001-75

PORTARIA Nº 0025 / 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o Art. 37, V da Constituição Federal e da lei Municipal nº0025/2010.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr: **DELMIRO ALVES DAS CHAGAS FILHO**, Portador de CPF sob nº 931.035.223-04, RG 1.439.687 SSP-PI, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ELETRIFICAÇÃO**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caxingó.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez de janeiro de dois mil e treze.

Caxingó(PI), 10 de janeiro de 2013.

Rita de Rezende Sobrinho
RITA DE REZENDE SOBRINHO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.618/0001-75

PORTARIA Nº 0026 / 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o Art. 37, V da Constituição Federal e da lei Municipal nº0025/2010.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr: **JUNIOR CESAR VIEIRA**, Portador de CPF sob nº 005.834.433-03, RG 38.345.670-8 SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PRAÇAS E LOGRADOUROS**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caxingó.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez de janeiro de dois mil e treze.

Caxingó(PI), 10 de janeiro de 2013.

Rita de Rezende Sobrinho
RITA DE REZENDE SOBRINHO
Prefeita Municipal